



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OF. N° 2560/2022 – SEMOS

Linhares/ES, 27 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Juninho Buguiu
Câmara Municipal de Linhares


Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 3338/2022 – Processo: 6146/2022**

Prezado Vereador,

Considerando o expediente acima mencionado, no qual Vossa Senhoria solicita a manutenção de postes e poda de árvores da extensão da Avenida Beira Rio, bairro Aviso, neste Município, informamos que tanto os serviços de poda em redes elétricas, quanto a manutenção de postes (por se tratarem de ativos de distribuição de energia elétrica), são de responsabilidade da EDP Espírito Santo. Portanto, qualquer intervenção relacionada deverá ser encaminhada para esta prestadora de serviço.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003400380035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003400380035003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 31/10/2022 14:32

Checksum: **D174C1EF542332F50A1A4BF4DF2BCEC430C4100C682737FE7D22A9B47421DFC2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

